



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 18237312-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005312/2021-06

**Contrato 10/2021-CGAD/DLOG/PF**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 10/2021, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA  
POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA UNIÃO  
SUPRIMENTOS MILITARES  
LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Senhor **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e C.I 3499244- DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 -DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e **UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.992.333/0001-96, sediada na Avenida Governador Adolfo Konder nº 705, bloco 01, Armz 07 - Cidade Nova - Município de Itajaí / SC, Cep 88308-004, telefone: (48) 99633-0614, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI**, portador da Carteira de Identidade nº 13915941, expedida pela SSP/MG e CPF nº 087.323.356-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.005312/2021-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na confecção de equipamentos de proteção individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais e acessórios) personalizados para os policiais federais de todas as unidades da Polícia Federal - PF , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (SEI 18081890).

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora,

independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Qtd. Registrada	Valor homologado	Qtd Solicitada	Valor a Empenhar
6	Camiseta Feminina	3.941	R\$ 59,05	3.941	R\$ 232.716,05
7	Camiseta Masculina	23.957	R\$ 62,63	26.957	R\$ 1.688.316,91
8	Camiseta Polo Feminina	1.871	R\$ 94,39	1.871	R\$ 176.603,69
9	Camiseta Polo Masculina	12.790	R\$ 124,00	12.790	R\$ 1.585.960,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.683.596,65</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.683.596,65** (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220TP0001

Elemento de Despesa: 339030-23

PI: PF9990APO21

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, ..... de abril de 2021.

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334

**GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI**  
União Suprimentos Militares Ltda

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 19/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 19/04/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18237312** e o código CRC **E52EDD7F**.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 399003**

Nº Processo: 16/21-83. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SAP SUCCESSFACTORS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av Conselheiro Rodrigues Alves S/n, Macuco - Santos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/399003-5-00022-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DAIANA BARBOSA DA SILVA COELHO  
Pregoeira

(SIASGnet - 19/04/2021) 399003-00002-2021NE022020

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 10/2021; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA; OBJETO: O item 1.4 do contrato fica assim redigido: "As despesas decorrentes de contratação do objeto deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, na seguinte classificação orçamentária: Categoria Econômica - 2.200.000.000 - SAÍDAS CORRENTES, Rubrica Orçamentária - 2.205.000.000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, Conta - 2.205.010.000 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO"; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016, art. 68, caput; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro - CDP, e Mário Sander Lima de Moraes, Representante Legal da Contratada.

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2018**

Nº Processo: 08004.000034/2017-22. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA E CONTRATOS/MJ. Contratado: 72.588.080/0001-59 - POWER ENGENHARIA COMERCIO DE SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: O presente termo tem como objetivo a rescisão do contrato nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em 4 (quatro) equipamentos do tipo grupo motor gerador - gmg, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, a contar da data de assinatura das partes, nos termos do inciso ii, do art. 79, da lei nº 8.666/93.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2021).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuar e reajustar o valor anual do contrato, em cumprimento ao que dispõe a cláusula 20 - do reajustamento de preços em sentido amplo (repactuação), do termo de referência, processo nº 08084.001934/2019-14, firmado entre o ministério da justiça e segurança pública a empresa real jg serviços gerais eireli.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2021).'

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de Doação (SEI14361112), Processo SEI nº 08016.000491/2021-64, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e o Estado do Amazonas, representado pela Secretaria de Administração Penitenciária de Amazonas, CNPJ nº 22.156.676/0001-01. Objeto: Notebook e Tablets constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça e Francisco Camurça Bezerra Neto.

**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS**  
**COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE**  
**DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO POR PRODUTO. Prodóc OEI 14/002. Objeto: alterar prazo de duração - eixo: metodologia, monitoramento e avaliação. Vigência: 31/12/2021. Data de assinatura: 08/03/2021. Assinam: pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI Raphael Callou e Hayde Glória Cruz Caruso.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 7/2021**

O DEPEN, através da Pregoeira designada, torna público que não houve licitante habilitado/classificado para o presente processo licitatório cujo objeto é a cessão de uso de áreas, a título oneroso, equipamentos e instalações próprias da Penitenciária Federal em Porto Velho - RO, necessárias à exploração, por parte de empresa especializada, de serviços de restaurante do tipo self-sece, buffet livre e lanchonete. A licitação foi declarada FRACASSADA. Maiores informações sobre o pregão podem ser obtidas no link <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/ata4.asp>

ROSILÉIA MOURA FERNANDES  
Pregoeira

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.005312/2021-06. Pregão Nº 14/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. Objeto: Aquisição de uniforme operacional. Fundamento Legal: . Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2022. Valor Total: R\$ 3.683.596,65. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.005312/2021-06. Pregão Nº 14/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. Objeto: Aquisição de uniforme operacional. Fundamento Legal: . Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2022. Valor Total: R\$ 3.683.596,65. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 6/2021**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/04/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais de consumo, permanente e TI para atender as necessidades da superintendência regional da polícia federal no Acre, delegacias descentralizadas e postos de fiscalização e órgãos participantes. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 20/04/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364, N. 3501 Portal da Amazônia - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/05/2021, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS  
Pregoeira Oficial

(SIDEC - 19/04/2021) 200380-00001-2021NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE**

Número do Contrato: 6/2020. Nº Processo: 08270.002393/2020-70. Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 27.189.662/0001-08 - INOVAR SERVICOS CORPORATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/07/2021 a 01/07/2022, o Contrato n. 06/2020-SR/PF/CE, cujo objeto resumido é a contratação de serviços de auxiliar administrativo, motorista, lavador de veículos e jardineiro.. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.052,94. Data de Assinatura: 13/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200352**

Nº Processo: 08285004598202021. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, a serem executados nas dependências dos locais sob administração da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 20/04/2021 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av.vale do Rio Doce, Nº 01 - Bairro São Torquato, São Torquato - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/200352-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/05/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Todos os serviços serão prestados nos locais designados no termo de referência em seu item 1. DO OBJETO..

ANTONIO GUSTAVO FARIA LIMA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/04/2021) 200352-00001-2021NE002021

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 3/2021**

Resultado do Pregão Eletrônico 03/2021-SR/PF/MS, processo 08335.006758/2020-33. Grupo 25 - objeto: itens 113 a 115 (luvas de proteção); itens116 a 118 (luvas de borracha); item 119 (óculosde proteção); e itens 120 e 121 (máscaras multiuso). Empresa vencedora: GRÁFICA EDITORA LUAR EIRELI (CNPJ 36.788.205/0001-20), valor total R\$ 27.019,30. Grupo 26 - objeto: itens 122 (luva de segurança); e item 123 (luva industrial). Empresa vencedora: GRÁFICA EDITORA LUAR EIRELI (CNPJ 36.788.205/0001-20), valor total R\$ 241,10.Grupo 27 - objeto: itens 124, 125 e 126 (álcool em gel, álcool etílico e álcool anidro). Empresa vencedora: YOUSSEF AMIM YOUSSEF (CNPJ 03.257.078/0001-84). Validade das Atas: de 26/04/2021 a 25/04/2022.

MARCELO CORREIA BOTELHO  
Superintendente Regional

(SIDEC - 19/04/2021) 200354-00001-2021NE999999

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200386 - SR/PF/PA**

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 08360.000371/2017-61. Pregão. Nº 2/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/04/2021 a 25/04/2022. Vigência: 25/04/2019 a 25/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 624.750,00. Data de Assinatura: 19/04/2021.